



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 22 de fevereiro de 2017 • Ano III • Edição N° 873



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 165/2017)	2
PORTARIA (N° 008/2017)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 165/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 165/2017

Institui o Calendário Oficial para o exercício de 2017, definindo Feriados e Pontos Facultativos no Município de Amélia Rodrigues e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º.Institui o Calendário Oficial para o exercício de 2017, definindo Feriados e Pontos Facultativos no Município de Amélia Rodrigues, estado da Bahia, de acordo com o Anexo.

Art.2º.Não se incluem neste calendário, os serviços considerados essenciais ao Município, os quais deverão funcionar normalmente.

Art.3º. O calendário Oficial poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242
4621 CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



Feriados Nacional / Municipal e Ponto Facultativo – 2017

Janeiro	Dom	01	Confraternização	Lei Nº 662/06/04/49
Fevereiro	Seg	27	Ponto Facultativo	
	Ter	28	Carnaval	
Março	Qua	01	Cinza - Ponto Facultativo	
Abril	Sex	14	Paixão de Cristo	Lei Nº 662/06/04/99
	Sex	21	Tiradentes	Religioso
Mai	Seg	01	Dia do Trabalho	Lei Nº 662/06/04/49
	Sex	26	Aniversário – Amélia Rodrigues	Municipal
	Qui	31	Nossa Senhora da Lapa-Padroeira	Municipal
Junho	Qui	15	Corpus Christi	Religioso
	Sab	24	São João	Religioso
Julho	Dom	02	Independência da Bahia	Estadual
Setembro	Qui	07	Independência do Brasil	Lei Nº 6.802/30/06/80
Outubro	Qui	12	Nossa Senhora Aparecida	Lei Nº 6.802/30/06/80
	Sex	20	Aniversário da cidade	Municipal
	Dom	28	Servidor Público	Lei Nº 95/73
Novembro	Qui	02	Finados	Religioso
	Qua	15	Proclamação da República	Lei Nº 662/06/04/49
Dezembro	Seg	25	Natal	Lei Nº 662/06/04/49

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 008/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 08/2017

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do município.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nos **dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017** para todos os setores administrativos da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, devendo os servidores **retornar ao trabalho no dia 02 de março de 2017**, quinta-feira, no horário normal.

Art. 2º. Os efeitos deste ato não se estendem aos servidores que trabalham em regime de turno, bem como os servidores imprescindíveis das Secretarias de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Saúde e Assistência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal